

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO – I COAT/2023 DO GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA – GRAESP PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO GRAESP EDITAL

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo ao Curso de Formação Profissional, destinado aos servidores da Secretaria de Segurança Pública – SEGUP (Bombeiros Militares, Policiais Militares e Policiais Civis), com o intuito de preparar tecnicamente os aprovados, dentro do número de vagas estabelecidas, para as atividades de Operador Aerotático do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará – GRAESP.

O seletivo será regido pelas normas constantes na Lei 6.257 de 17 de novembro de 1999 – criação do IESP, Lei 7.584 de 28 de dezembro de 2011 – reorganização do SIEDS, Resolução nº 012/99 CONSEP – Estatuto do IESP, Resolução nº 742 de 18 de dezembro de 2014 – CEE/PA, Decreto/Lei nº 1.044 de 21 de outubro de 1969 e Lei 6.202 de 17 de abril de 1975, obedecidas às normas deste Edital.

INSTRUÇÕES:

1. Das Inscrições:

1.1. Período de inscrições:

1.1.1. 21 de julho a 03 de agosto de 2023;

1.2. Requisitos para a inscrição:

1.2.1. Ser servidor das instituições: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, Polícia Militar do Estado do Pará (Oficiais e Praças) e Polícia Civil do Estado do Pará (DPC, IPC e EPC);

1.2.2. Possuir, no mínimo, 3 (três) anos e, no máximo, 20 (vinte) anos de efetivo serviço, contados até o último dia da inscrição;

1.2.3 Possuir, no mínimo, 1 (um) curso operacional com pelo menos 165 (cento e sessenta e cinco) de carga horária.

1.2.3.1. exemplos de cursos operacionais:

- Corpo de Bombeiros: CGV, CMAUT, CSALT, CCIFA, ETC.....;

- Polícia Militar: COESP, ROTAM, CATE, CTMON, ETC...;

- Polícia Civil: COTE, ETC...

- OBS. os cursos equivalentes realizados nas Forças Armadas ou coirmãs.

1.2.4. Possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, na categoria "B";

1.2.5. Não ter sido punido disciplinarmente por transgressão de natureza grave nos últimos dois anos e não ter sido condenado em processo penal e/ou penal militar com sentença condenatória transitado em julgado;

1.2.6. Estar no efetivo serviço de suas funções Policiais Militares, Bombeiros Militares ou Policiais Civis;

1.2.7. Os requisitos para a inscrição deverão ser preenchidos até ao dia anterior a publicação destas instruções e mantidos até a data da matrícula; OBS. Os requisitos: 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.6 não se aplicam aos Candidatos estrangeiros.

1.3. Procedimentos para inscrição:

1.3.1. o interessado deverá possuir autorização do seu CMT imediato, por escrito;

1.3.2. o interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição conforme modelo publicado no Anexo I, entregando-a pessoalmente na Sede do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará – GRAESP, sito à Avenida Júlio César, Aeroporto Internacional de Belém, Setor de Hangares Sul, CEP: 66123-370, Belém-Pará, em horário de expediente administrativo, ou através do link <https://acesse.one/InscricaoICOAT2023> ;

1.3.3. não serão aceitas inscrições dos candidatos por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrições que não atendam a todos os requisitos fixados neste edital, serão essas canceladas;

1.3.4. a inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e anexos que o acompanham, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.3.5. os dados contidos na ficha de inscrição, assim como os documentos anexados, são de responsabilidade do candidato e do órgão expedidor, bem como do GRAESP pelo recebimento e conferência da documentação por ocasião da inscrição.

2. Das Vagas:

2.1. Instituições de Segurança Pública do Estado do Pará (PMPA, CBMPA e PCPA): 35 (trinta e cinco) vagas;

2.2. Candidatos estrangeiros: 06 (seis) vagas:

2.2.1. distribuição das vagas destinadas aos Candidatos estrangeiros:

03 (três) vagas para as Forças Auxiliares e Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e de outros estados da federação;

03 (três) vagas para as Forças Armadas, destinadas aos Grupamentos Aéreos sediados na capital do Estado do Pará. Obrigatoriamente esses militares deverão possuir estabilidade e serem de carreira.

2.2.2. A distribuição das vagas poderá ocorrer de forma diferente das descritas acima, podendo ser remanejadas ou complementadas de acordo com a demanda e necessidade da UAP

3. Das Etapas do Processo Seletivo:

3.1. As datas da realização das etapas do seletivo, a divulgação dos resultados e a data de entrega dos documentos necessários para a matrícula estão especificadas no Calendário Geral, Anexo "II", assim como, será criado um grupo de WhatsApp pela coordenação, com os aprovados nas

inscrições do seletivo, onde será divulgado os resultados das etapas do Processo Seletivo e possíveis alterações de datas no decorrer do processo.

3.2. O processo seletivo dar-se-á em 3 (três) etapas, na seguinte conformidade:

3.2.1. 1ª Etapa: Junta Médica de Saúde – JMS/Belém e Regionais;

3.2.2. 2ª Etapa: Teste de Habilidades Físicas Específicas (THFE) e Teste de Aptidão Física (TAF)/Belém;

3.2.3. 3ª Etapa: Avaliação Psicológica Específica – APE/Belém;

3.3. Junta Médica de Saúde (JMS) – 1ª ETAPA.

3.3.1. A 1ª Etapa consiste na inspeção de saúde a ser realizada pela Junta Periférica de Inspeção e Saúde (JPIS) da PMPA, e terá caráter apenas eliminatório;

3.3.2. Os candidatos serão inspecionados pela Junta Periódica de Inspeção e Saúde (JPIS) da PMPA, no período previsto no Anexo II deste edital;

3.3.3. Para a Inspeção de Saúde os Candidatos deverão apresentar os seguintes exames:

Hemograma completo;

Glicemia;

Colesterol e Frações;

Triglicerídeos;

Urina Rotina;

Teletorax PA;

Ecocardiograma;

Teste Ergométrico;

Raio-X dos Seios da Face;

Exame de Audiometria Tonal e Vocal;

Beta HCG quantitativo (sexo feminino)

3.3.4. somente os candidatos considerados APTO pela Junta de Saúde da PMPA, serão convocados para a próxima etapa o processo seletivo;

3.3.5. os candidatos de Marabá, Redenção, Santarém e Itaituba e municípios próximos, farão a Inspeção de Saúde nessas regionais.

3.4. os Testes de Habilidades Físicas Específicas (THFE) e Testes de Aptidão Física (TAF) – 2ª ETAPA:

3.4.1. os Testes de Aptidões Físicas (TAF) terá caráter eliminatório e classificatório, tanto para os candidatos do sexo masculino quanto para os candidatos do sexo feminino, assim como para aos Candidatos estrangeiros, e desenvolver-se-á na forma estabelecida no anexo III e dentro dos seguintes critérios:

3.4.2. será exigido um mínimo de 20 (vinte) pontos na somatória geral, bem como o índice mínimo de 5 (cinco) pontos em cada teste nos exercícios classificatórios/eliminatório (TAF) para aprovação do candidato e participação nos Testes de Habilidades Físicas Específicas (THFE);

3.4.2.1. o candidato que não obtiver índice mínimo nos testes classificatórios/eliminatório e/ou não ter sido apto nos exercícios eliminatórios poderá repeti-lo(s), somente uma vez, no momento da prova e antes da execução da prova seguinte, exceto o teste de resistência aeróbica (corrida);

3.4.2.2. o índice atingido pelo candidato será informado após a conclusão da prova;

3.4.2.3. os Testes de Habilidades Físicas Específicas (THFE) terá caráter eliminatório (apto e inapto), tanto para os candidatos do sexo masculino quanto para os candidatos do sexo feminino, assim como para aos candidatos estrangeiros, e desenvolver-se-á na forma estabelecida no anexo III

3.4.3. os candidatos serão submetidos aos Testes de Habilidades Físicas Específicas (THFE), na seguinte conformidade:

3.4.3.1. 1º Dia (THFE):

a) subida, apenas com auxílio dos membros superiores e descida livre, da corda de 6 (seis) metros (eliminatório);

b) salto de plataforma de 10 metros (eliminatório);

c) corrida rústica 8km (classificatório/eliminatório);

3.4.3.2. 2º Dia (THFE):

a) apneia dinâmica 25 metros (eliminatório);

b) apneia estática 1min e 15seg;

c) natação – 200 (duzentos) metros, uniformizado e com coturno (eliminatório);

d) fluabilidade vertical no meio líquido uniformizado sem coturno – 30 min (eliminatório);

3.4.4. finalizado os Testes de Habilidades Físicas Específicas (THFE), os candidatos que forem classificados nos testes estarão, automaticamente, aptos a participarem dos Testes de Aptidões Físicas (TAF), assim como os candidatos que forem desclassificados estarão, automaticamente, eliminados do processo seletivo.

3.4.5. os candidatos serão submetidos aos Testes de Aptidões Físicas (TAF), na seguinte conformidade:

3.4.5.1. 3º Dia (TAF):

a) corrida de 12 min (classificatório/eliminatório);

b) apoio de frente (classificatório/eliminatório);

c) flexão de barra (classificatório/eliminatório);

d) abdominal (classificatório/eliminatório).

3.4.6. para fins de classificação os índices e respectivas pontuações referente as atividades previstas no Teste de Aptidão Física (TAF), estão discriminados no anexo III, deste edital;

3.4.7. serão convocados e submetidos à 3ª Etapa do processo seletivo os 150 (cento e cinquenta) primeiros colocados do TAF e THFE;

3.4.8. em caso de empate serão analisados os testes de corrida de 12 (doze) minutos, flexão de braços na barra fixa e corrida rústica de 8km, conforme tabela de pontuação utilizada neste processo seletivo. Os candidatos com os melhores resultados na somatória da pontuação dos três testes supracitados ficarão com as vagas. Caso ainda permaneça o empate, os critérios serão idade, sendo o de maior idade classificado, para os policiais civis, e antiguidade, sendo o de maior grau hierárquico ou o mais antigo, no caso dos militares;

3.4.9. caso não ocorra o preenchimento total do número previsto no item 3.4.7. não haverá alteração no andamento do seletivo, que seguirá normalmente mesmo com número inferior ao previsto.

3.4.10. serão convocados, ao término da fase do Curso de Operador Aerotático – I COAT/2023, das vagas destinadas aos componentes das institui-